



ORIGEM	CPAFI/CAU/TO
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Reajuste de salários e auxílios dos colaboradores do CAU/TO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 05/2024	

REAJUSTE DE SALÁRIOS E AUXÍLIOS DOS COLABORADORES DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘a’ e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 05 de fevereiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2023 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO, que utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (inflação) acumulado no exercício 2023, aprovou o reajuste de salários e benefícios dos colaboradores do CAU/TO em 4, 62 %, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO.

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras atribuições, “*apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais*”, conforme estatui o artigo 29, IX do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o item 7 da Deliberação Plenária CAU/TO nº 60/2020 que prevê a possibilidade de reajuste dos salários e dos eventuais benefícios, sempre em janeiro, a ser aprovado pelo Plenário do CAU/TO, respeitado os limites de gastos com pessoal e demais diretrizes estabelecidos pelo Plenário do CAU/BR.

CONSIDERANDO que a referida Deliberação aponta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente aos encargos.

DELIBERA por:

1 – HOMOLOGAR a proposta de reajuste de salários e benefícios dos colaboradores do CAU/TO, na forma da Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 02/2024.

2- DETERMINAR o cumprimento das medidas necessárias para efetivação desta Deliberação.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2024.



Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 05/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska – suplente	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha – suplente				X	
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra – suplente	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha – suplente	X				
MARCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha – suplente	X				
MATUZALÉM SOUSA SANTANA Maria Elisa Siqueira Rocha - suplente	-	-	-	-	-
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel De Sousa Pimentel – suplente	X				
ROBSON FREITAS CORREA Diêgo de Araújo Sousa – suplente	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis – suplente				X	

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 142

Data: 05 de fevereiro de 2024.

Matéria da Votação:

Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 02/2024. Reajuste de salários e auxílios dos colaboradores do CAU/TO

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (2) Impedimento (-) Total (8)

Ocorrências:

A conselheira Fernanda Brito Bandeira, não participou das votações, justificando sua impossibilidade.

Funcionou como Presidente: *Matozalém Sousa Santana*

Palmas – TO, 05 de fevereiro de 2024.